



Prefeitura Municipal de Baturité

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 1406.01/2023 - Processo nº 1406.01/2023

Ao(s) 30 dia(s) do mês de Junho do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Nylmara Gleice moreira de oliveira do(a) Prefeitura Municipal de Baturité, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.343/0001-08, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

| | |
|--|--------------------|
| COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 26.294.531/0001-28 |
| FORTE MIL LTDA | 49.332.637/0001-74 |
| FV COSTA FILHO | 23.558.810/0001-63 |
| GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA | 37.984.495/0001-40 |
| JACQUELINE SILVA FROTA | 46.763.015/0001-02 |
| O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA | 35.111.011/0001-23 |
| RN Distribuidora de Alimentos LTDA | 12.622.231/0001-16 |
| SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 31.970.697/0001-57 |
| SW DE LIMA CARDOSO | 20.375.092/0001-00 |
| T J M PAULA EPP | 07.593.626/0001-06 |
| T S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 44.034.025/0001-81 |

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE I – KIT GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Item DESCRIÇÃO UND Quant. por cesta Quant. total 1



AÇUCAR CRISTAL BRANCO 1KG . Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n° 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° . 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° . 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° . 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto. KG 2 1200 2 ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n° . 9972/00 Decreto n° . 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° . 360/359 de 23/12/03, RDC n° . 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° . 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 Kg do produto. KG 2 3 BISCOITO CREAM CRACKER 400g - Especificação: Biscoitos em pacote de 400g, livre de impurezas. À base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros; composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 03 em 01. Não podendo conter biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 180 dias da entrega do produto. PCT 1 4 CAFÉ TORRADO A VÁCUO 250 g - Especificação: Café em pó, tipo moído, torrado, extra, pacote com 250 g, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. PCT 1 5 Farinha de mandioca comum, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem primaria em pacotes de 1kg, inviolados, sem presença de insetos ou impureza que comprometam o armazenamento ou consumo humano, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. KG 1 6 FARINHA DE MILHO. Enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega. PCT 2 7 Feijão de corda, tipo 1 (kg) Grãos inteiros. De boa qualidade, embalagem de 1Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses da data de entrega, tabela com valor nutricional do alimento e peso líquido. KG 1 8 LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - Produto em pó, integral. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 180 dias da data de entrega do produto. PCT 1 9 MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. PCT 2 10 Margarina cremosa vegetal - com sal teor de lipídios entre 50% a 80%, pote de 250g, deve constar data de fabricação e prazo de validade de mínimo de seis meses, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. UND 1 11 ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n° . 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n° . 360/359 de 23/12/03, RDC n° . 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° . 10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. GRF 1 12 Sardinha tradicional , em conserva ao próprio suco com óleo comestível, naturalmente rica em Ômega 3 e sem conservante. Acondicionada em latas apropriadas, não amassadas, não estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Peso líquido 125g e peso drenado aproximado de 84g. Validade mínima de 2 anos, devendo constar na sua embalagem o selo SIF. UND 2 13 SAL REFINADO. Iodado, embalagem primária plástica de 1 Kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. KG 1 Os itens/produtos devem ser entregues em forma de kits, acondicionados em sacos plásticos

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 84.984,00 Valor Final: R\$ 84.984,00 Marca/Modelo: DIVERSAS

Valor Global (final): R\$ 84.984,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social | CNPJ / CPF | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|--|--------------------|----------------|----------------|-----------|--------|
| O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA | 35.111.011/0001-23 | R\$ 159.600,00 | R\$ 84.984,00 | DIVERSAS | Sim |
| JACQUELINE SILVA FROTA | 46.763.015/0001-02 | R\$ 152.760,00 | R\$ 88.428,00 | DIVERSAS | Sim |
| FV COSTA FILHO | 23.558.810/0001-63 | R\$ 117.600,00 | R\$ 103.000,00 | DIVERSAS | Sim |
| SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 31.970.697/0001-57 | R\$ 252.000,00 | R\$ 105.999,00 | PRÓPRIA | Sim |
| RN Distribuidora de Alimentos LTDA | 12.622.231/0001-16 | R\$ 135.120,00 | R\$ 111.200,00 | diversos | Sim |
| GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA | 37.984.495/0001-40 | R\$ 117.528,00 | R\$ 111.300,00 | DIVERSOS | Sim |
| SW DE LIMA CARDOSO | 20.375.092/0001-00 | R\$ 209.064,00 | R\$ 117.500,00 | diversas/ | Sim |
| T J M PAULA EPP | 07.593.626/0001-06 | R\$ 117.600,00 | R\$ 117.600,00 | DIVERSAS | Sim |
| FORTE MIL LTDA | 49.332.637/0001-74 | R\$ 167.504,40 | R\$ 167.000,00 | Diversas | Sim |
| COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 26.294.531/0001-28 | R\$ 168.192,00 | R\$ 168.192,00 | DIVERSAS | Sim |

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

| Nome/Razão Social | CNPJ / CPF | Oferta Inicial | Oferta Final | Marca | ME/EPP |
|------------------------------|--------------------|----------------|----------------|----------|--------|
| T S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 44.034.025/0001-81 | R\$ 117.600,00 | R\$ 117.600,00 | DIVERSOS | Sim |

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



RECURSO(S)

| Nome Participante | CNPJ / CPF | Data e hora do registro do Recurso | Motivação do Recurso |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------|--|
| JACQUELINE SILVA FROTA | 46.763.015/0001-02 | 05/07/2023 - 14:53:27 | Iremos implementar recurso, uma vez que a empresa vencedora apresentou marca para o item Biscoito Cream Cracker em desacordo com solicitado em Edital. Marca ofertada tratasse de embalagem de 350g e não 400g conforme solicitado no Termo de Referência. |
| SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 31.970.697/0001-57 | 05/07/2023 - 14:48:02 | Manifestamos intenção em apresentar Recurso Administrativo. Em síntese: existem produtos na Proposta da Licitante declarada vencedora que não atendem as especificações exigidas no Termo de Referência. Razões serão apresentadas em momento oportuno. |

CONTRA-RAZÕES DO RECURSO(S)

| Nome Participante | CNPJ / CPF | Data e hora do registro do Recurso | Justificativas da Contra-Razão |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------------------|---|
| O & P COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA | 35.111.011/0001-23 | 13/07/2023 - 08:34:04 | Pelo exposto, requer a essa ilustríssima Pregoeira se digne a NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, e RATIFICANDO como VENCEDORA do presente processo licitatório a empresa O&P COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA. |

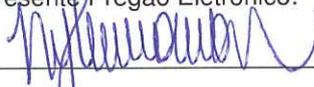
JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

| Nome Julgador | Cargo | Data e hora do registro do julgamento | Decisão | Justificativa |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|---------------|
| Prefeitura Municipal de Baturité | Autoridade Competente | 18/07/2023 - 15:59:49 | Ratificamos os posicionamentos da Pregoeira do Município de Baturité-CE, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da PREGÃO ELETRÔNICO N° 1406.01/2023, permanecendo os julgamentos dantes proferidos, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos. | Negado |
| Prefeitura Municipal de Baturité | Pregoeiro | 18/07/2023 - 15:58:58 | Isto posto, sem nada mais evocar, conhecemos do recurso interposto pela a empresa SIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 31.970.697/0001-57, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, do recurso referente a PREGÃO ELETRÔNICO N° 1406.01/2023. | Negado |



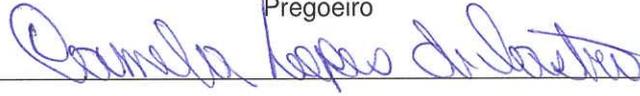
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:



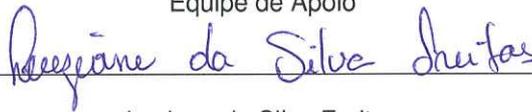
Nylmara Gleice moreira de oliveira

Pregoeiro



Camila Lopes de Castro

Equipe de Apoio



Luziane da Silva Freitas

Equipe de Apoio



